



# Estado do Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### LEI MUNICIPAL Nº 852/2008

SÚMULA: AUTORIZA A INCLUSÃO DA ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

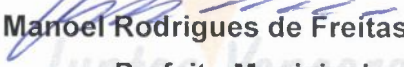
O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na proposta Orçamentária para 2009 a atividade de Capacitação de Pessoal e Realização de Concurso Público.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
Manoel Rodrigues de Freitas Neto  
Prefeito Municipal

Governo Municipal

